

## Faculdade de Direito da UFMG

# Programa de Pós-Graduação em Direito PLANO DE ENSINO

					ANO E SEMESTRE	
					2021/1	
PROFESSOR(ES)						
Profs. Drs. Frederico Horta e Alaor Leite						
CÓDIGO DA DISCIPLINA	4					
DIPDIR866						
TEMA						
Temas de Direito Penal						
SUBTEMA						
Tutela penal da administração pública: crimes contra o patrimônio e a higidez do Estado						
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?						
(X) Sim () Não						
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?						
(X)Sim()Não						
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA	
SEXTA-FEIRA	9:00-10:40h	60	4	20	REGULAR	
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?						
(X) Não () Sim Qual:						

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?							
(X) Sim () Não							
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	CPF	INSTITUIÇÃO					
Prof. Dr. Alaor Leite	043.740.609-10	Humboldt					
		Universität zu					
		Berlin					

#### **EMENTA**

Elementos de teoria geral da Parte Especial do Código Penal. Crimes de infidelidade patrimonial pública no direito penal brasileiro. Peculato e emprego irregular de verbas públicas. Proteção da concorrência no setor público: crimes licitatórios e formação de cartel. Corrupção e suas formas. Prevaricação. Tráfico de influência e advocacia administrativa. Financiamento irregular de partidos políticos e caixa dois eleitoral. Delitos acompanhantes: associações criminosas e lavagem de capitais.

#### BIBLIOGRAFIA

ASSIS, Augusto. O delito de peculato na APn 470 do STF: "Caso Mensalão". *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 22, n. 106, p. 91-111., jan./fev. 2014.

BITTENCOURT, César Roberto. *Tratado de direito penal*: Parte Especial, v. 5, 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.



### Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito GALVÃO, Fernando. Direito penal: Parte Especial. Crimes contra a Administração Pública. 2 ed. Belo Horizonte: D` Placido, 2017. HORTA, Frederico. Entre o desvio de recurso e o desvio de gestão: limites objetivos do peculato em confronto com outras formas de administração infiel do patrimônio público. Manuscrito. . Elementos fundamentais da doutrina do curso de leis penais e suas repercussões no direito penal brasileiro contemporâneo. In: In: PACELLI; CORDEIRO; REIS JR. (Org.). Direito penal e processual penal contemporâneos. 1ed.São Paulo: Editora Atlas Ltda., 2019, v. 1, p. 49-72. . Do erro sobre os elementos normativos das leis penais no direito penal econômico. In: LOBATO, José Danilo Tavares; MARTINELLI, João Paulo; SANTOS, Humberto Souza. (Org.). Comentários ao direito penal econômico brasileiro. 1ed.Belo Horizonte: D'Plácido, 2017, p. 313-342. HUNGRIA, Nelson. Comentários ao Código Penal, vol. IX. Rio de Janeiro: Revista Forense, 1958. LEITE, Alaor. Dolo e erro nos delitos de infidelidade patrimonial e administração danosa, in: Faria Costa et all. (Org.), Estudos em homenagem ao Prof. Doutor Manuel da Costa Andrade, Vol. I., Coimbra, p. 759 e ss. \_. Imputação objetiva, diminuição do risco e decisões empresariais arriscadas. A capacidade de rendimento da teoria da diminuição do risco no Direito Penal econômico-patrimonial. Livro em homenagem a Augusto Silva Dias (no prelo). \_\_. Interpretação, analogia e sentido literal possível: o exemplo da apropriação indébita de valores ou numerários (ou: réquiem a Nelson Hungria). In: BUSATO, Paulo César et al. (Orgs.). Perspectivas das ciências criminais: coletânea em homenagem aos 55 anos de atuação profissional do Prof. René Ariel Dotti. Rio de Janeiro: LMJ, 2016, p. 250-281. ; TEIXEIRA, Adriano. O principal delito econômico da moderna sociedade industrial: observações introdutórias sobre o crime de infidelidade patrimonial. RBDPE - Revista do Instituto Brasileiro de Direito Penal Econômico. Florianópolis, n. 1, 2017. \_; \_\_\_\_\_. (Orgs.) et al. Crime e Política. São Paulo: FGV Editora, 2017. NORONHA, E. Magalhães. Direito Penal, v. 4. 23 ed., São Paulo: Saraiva, 2001. PAGLIARO, Antonio; COSTA JÚNIOR, Paulo José. Dos crimes contra a administração pública. 3 ed. São Paulo: Perfil, 2006.



### Faculdade de Direito da UFMG

### Programa de Pós-Graduação em Direito

PASTOR MUÑOZ, Nuria; COCA VILA, Ivò. *El delito de administración desleal*: claves para una interpretación del nuevo art. 252 del Código penal. Barcelona: Atelier, 2016.

VARGAS, Cirilo. Do tipo penal. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

#### **TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB**

MACEDO, Leonardo Andrade. A tipificação penal do superfaturamento de obras públicas. *RICP* – *Revista do Instituto de Ciências Penais*, Belo Horizonte, v. 4, p. 211-251, nov 2019. Disponível em: <a href="http://www.icp.org.br/revista/cientifica">http://www.icp.org.br/revista/cientifica</a>

HORTA, Frederico; TEIXEIRA, Adriano. Contenido de injusto y punibilidad del autoblanqueo de capitales. *InDret*, 1.2021, pp. 203-22. Disponível em: <a href="https://indret.com/contenido-de-injusto-y-punibilidad-del-autoblanqueo-de-capitales/">https://indret.com/contenido-de-injusto-y-punibilidad-del-autoblanqueo-de-capitales/</a>

LEITE, Alaor; TEIXEIRA, Adriano. Determinação judicial da pena no crime de afastamento de Licitante (art. 95 da l. 8.666/93): ne bis in idem e consequências extratípicas do delito. *RICP*, v. 6, 2020. Disponível em: http://www.icp.org.br/revista/cientifica

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Disciplina a ser ministrada integralmente à distância, conforme regime de ensino remoto emergencial da UFMG, com aulas síncronas *on line* e atividades assíncronas complementares da carga horária.